



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2026

Súmula: Dispõe sobre os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º do artigo 18 da Resolução nº 95/2003 da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena-PR;

CONSIDERANDO o respeito ao princípio da proporcionalidade partidária previsto no artigo 18 da Resolução nº 95/2003;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

- AQUILES MARCELO ALBA
- PAULO CESAR ZEMBRZUSKI
- PAULO JULIO VASATTA

Art. 2º Os membros do Conselho têm o prazo de 03 (três) dias para se reunirem e deliberarem sobre a escolha do Presidente e Relator.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a cinco de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE